



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0546/17  
PLL N° 043/17

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### PARECER N° 065 /17 – CEDECONDH

**Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Porto Alegre a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista – autismo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Projeto obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Porto Alegre a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista – autismo.

A Procuradoria manifestou-se, sob Pareceres nº 227/17 (fls. 11-12) e nº 546/17 (fl.13), pela inexistência de óbice jurídico; assim como a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – (fls. 08-10).

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – manifestou-se pela aprovação do Projeto (fls. 20-21), com a recomendação de que o proponente atenda os apontamentos no Parecer nº 546/17 da Procuradoria.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB – emitiu Parecer (fls. 23-24) pela aprovação do Projeto.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0546/17  
PLL N° 043/17  
Fl. 2

## PARECER N° 065 /17 – CEDECONDH

Conforme dispõe o art. 40, inc. I, alínea c, do Regimento Interno, a matéria está contemplada pelas competências desta CEDECONDH, em que pese as considerações do Parecer sob nº 546/17 da Procuradoria, as quais entendemos foram contempladas no Parecer da CCJ (fl. 18). Por isso, compreendemos como meritória a iniciativa do autor e, portanto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de outubro de 2017.

Vereadora Mônica Leal,  
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 31.10.2017

Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz